

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 014/2026
CONCURSO PARA ESTAGIÁRIO DO GAEP

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Resolução nº 045/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público que, no período de 20 a 23 de agosto de 2026, estarão abertas as inscrições do concurso para vaga de estágio não obrigatório do Grupo de Apoio Educacional e Psicológico do Curso de Medicina – GAEP da Universidade Regional de Blumenau.

1. Das vagas:

O número de vagas para o preenchimento das funções de Estagiário é de 01 vaga de 20 horas semanais, em períodos alternados (matutino, vespertino ou noturno, em dias diferentes), com disponibilidade preferencialmente no turno matutino, para atuar junto ao GAEP. A remuneração será de 16 créditos financeiros.

2. Das inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de 20 a 23 de agosto de 2026, por e-mail para gaep@furb.br, em mensagem com os seguintes anexos: 1) Histórico escolar da FURB, com a média geral das disciplinas cursadas; 2) Cópia da carteira de identidade; 3) Resumo de matrícula no segundo semestre letivo de 2025; 4) Currículo Lattes em PDF, com comprovante de cursos, publicações, estágios, atividades de extensão e participações em eventos; 5) Documento preenchido (Anexo 1 deste edital).

A mensagem de inscrição deverá apresentar no assunto: Concurso para o GAEP - Candidato Nome do Candidato;

Para se inscrever no certame, o candidato deve enviar a mensagem, necessariamente, por meio de seu e-mail institucional, isto é, @furb.br.

Os candidatos inscritos receberão e-mail de confirmação de inscrição e homologação em 24 de agosto de 2026. Caso não recebam este e-mail, no dia 24 de agosto deverão enviar nova mensagem solicitando confirmação de inscrição. Todos os e-mails deverão ser enviados para gaep@furb.br. No dia 25 de agosto, será publicada a portaria de homologação das inscrições aceitas.

3. Dos requisitos de seleção e de contratação:

- Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:
- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Psicologia da FURB;
- Estar cursando a terceira ou a quarta ou a quinta ou a sexta fase do curso de Psicologia no período noturno;
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária semanal de 20 horas-aula preferencialmente no turno matutino, com disponibilidade para eventuais demandas nos períodos vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades das atividades de estágio, garantindo-se que não sejam realizadas atividades nos mesmos horários em que o estagiário selecionado curse suas disciplinas;

4. Da seleção:

O processo de seleção será realizado no dia 26 de agosto de 2026, às 13:30, no CCS, sala J-105, Campus I da FURB

No caso de haver número elevado de candidatos inscritos, o local da seleção poderá ser modificado, com divulgação da informação do novo local realizada por e-mail enviado, pelo menos, um dia de antecedência.

4.1 Das provas

- Índice acadêmico dos últimos 2 (dois) semestres cursados completos pelo acadêmico(a);
- Entrevista.

4.2 Dos critérios de avaliação e classificação:

- Na entrevista será considerada disponibilidade de tempo do acadêmico/a de acordo com as demandas do projeto e a adequação ao perfil do projeto;
- A entrevista possui peso de 70% da nota e a o índice acadêmico 30%;
- A avaliação final será o resultado da média aritmética simples dos dois instrumentos de avaliação.
- A banca examinadora atribuirá nota a cada prova e será considerado habilitado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
- A designação de monitor aprovado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.
- Serão desclassificados os candidatos com nota inferior a 7 (sete) no resultado final.

4.3 Banca examinadora:

A banca examinadora será constituída dos seguintes professores:

- 1. Renan De Vita Alves de Brito;**
- 2. Carolina Zadrozny Gouvêa da Costa;**
- 3. Janete Cristina Stulp**

5. Dos recursos

O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado junto à banca examinadora no prazo de 3 (Três) dias após a publicação do resultado final de classificação.

6. Das atribuições

De acordo com o art. 28, da Resolução nº 45/2013, as atribuições do monitor são as seguintes:

- I - Fazer agendamento, confirmação e reagendamento de consultas médicas e psicológicas.
- II - Coletar dados necessários para os agendamentos.
- III - Acolhimento de alunos que chegam para atendimento.
- IV - Encaminhamento de pedidos de exames.
- V - Participação em grupos de reflexão, grupos terapêuticos, com alunos
- VI - Participação em reuniões do GAEP, com membros da equipe.
- VII - Cumprir o Plano de Atividades da Monitoria;
- VIII - Agir com conduta ética e profissional;
- IX - Ser assíduo e pontual;

7. Do prazo:

O concurso de estagiário tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

O Regulamento do GAEP foi aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 26/2001, de 7 de junho de 2001.

Blumenau, 18 de agosto de 2026.

Prof. Renan de Vita Alves De Brito
Departamento de Psicologia

Prof.^a Andréa da Silva
Diretora Centro de Ciências da Saúde

ANEXO 1 DO EDITAL Nº 014/2025

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

CONCURSO PARA MONITORIA

Ficha de Inscrição - Concurso para Estágio não obrigatório

Nome do candidato: _____

Código de pessoa ou vínculo: _____

Naturalidade: _____ Data de nascimento: _____

Endereço (Rua, Nº, Bairro): _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefones: Res.: () _____ Cel.: () _____

Documentos entregues:

☐ Histórico escolar emitido e carimbado pela DRA, com média;

☐ Cópia da carteira de identidade;

☐ Resumo de matrícula do semestre letivo do concurso;

☐ Curriculum Vitae (com comprovantes).

Declaro que tenho conhecimento e aceito as normas relativas ao concurso de estágio não obrigatório do Grupo de Apoio Educacional e Psicológico do Curso de Medicina – GAEP da Universidade Regional de Blumenau. Estas normas estão expressas no Edital Nº 014/2026/CCS.

Blumenau, ____/____/2026

*** FICHA A SER ENVIADA NO CORPO DO E-MAIL DE INSCRIÇÃO. OS DOCUMENTOS INDICADOS DEVERÃO SER ANEXADOS À MENSAGEM.**